



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

Apostilamento n.º 01/2024/2024

**APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0058/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS E A EMPRESA MULTICLÍNICA LONGEVITÁ LTDA.**

**PROCESSO Nº 04001-00000074/2021-39**

1. **CONSIDERANDO** o inscrito no Termo de Credenciamento nº 0058/2021 (62959247), o **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS**, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado **CREDENCIANTE**, resolve modificar unilateralmente o constante no preâmbulo do Termo de Credenciamento, onde consta a qualificação da empresa **CREDENCIADA**, conforme Processo SEI nº 04001-00000074/2021-39 que se regerá pela legislação pertinente, a Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas condições seguintes:

2. **AUTORIZAR** a celebração do **Termo de Apostilamento nº 01/2024** ao **3º Termo Aditivo**, firmado com **MULTICLÍNICA LONGEVITÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.102.387/0001-20, cujo objeto é a prestação de serviços médicos e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, serviços de profissionais da área da saúde (nutrição, psicologia, fisioterapia), serviços de diagnóstico por imagem e registro gráfico, pediatria, cardiologia, endocrinologia, psiquiatria, ginecologia e obstetrícia, clínica médica, reumatologia, arritmologia, angiologia e cirurgia vascular, clínica geral, acupuntura, em regime ambulatorial, em caráter suplementar e complementar, no âmbito do Distrito Federal, conforme especificações constantes no [Edital de Credenciamento nº 01/2020](#) e seus respectivos anexos, visando:

2.1. A alteração da ementa do 3º Termo Aditivo, conforme apontado no Despacho – INASDF/DIAD/UCON/COCON/GECON (144236703), ONDE SE LÊ: "**MULTICLÍNICA LONGEVITÁ EIRELI**". LEIA-SE: "**MULTICLÍNICA LONGEVITÁ LTDA**".

3. O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento.

**ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**  
 Diretora-Presidente do INAS



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282715-8**,  
**Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal-  
INAS/DF**, em 28/07/2024, às 21:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro  
de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de  
2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0  
verificador= 145992151](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=145992151) código CRC= **22A4FC62**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5389

---

04001-00000074/2021-39

Doc. SEI/GDF 145992151